

ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.

Termo de Referência 600/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
600/2025	121101-ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.	RENATO MACHADO	27/10/2025 11:29 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		069013

1. Definição do objeto

Fornecimento de licença de uso do **Aplicativo AUTOCAD LT**

1.2. Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	UNID	QTD
01	Autocad LT - Licença Anual.	UNID	7

2. Fundamentação da contratação

2.1 Aquisição de 7 de assinaturas anuais do software Autocad LT utilizado na Cenografia, Engenharia e Serviços Gerais para documentação de projetos 2D e informações rápidas para a pesquisa de projetos sendo de sua importância para o dia a dia dos departamentos.

3. Descrição da solução

O Autocad é um software de modelagem 2D bastante popular, conhecido por sua interface amigável e facilidade de uso. Originalmente criado para design arquitetônico, ele é amplamente utilizado em várias áreas, como engenharia, design de interiores, paisagismo e até no desenvolvimento de jogos.

Principais características:

O que está incluído

1. As melhores ferramentas de esboço, projeto e documentação 2D da categoria.
2. AutoCAD na Web: visualize, crie e edite desenhos do AutoCAD usando qualquer computador, sem instalar nenhum software.*
3. AutoCAD em dispositivos móveis: visualize, crie e edite desenhos do AutoCAD em dispositivos iOS e Android.
4. Fluxos de trabalho integrados: trabalhe com facilidade na área de trabalho, na Web e em dispositivos móveis.*
5. Conectividade com armazenamento na nuvem: acesse qualquer arquivo DWG no AutoCAD com a nuvem da Autodesk, bem como com os principais fornecedores de armazenamento na nuvem.

Acesso ao software mais recente: acesse instantaneamente as versões e atualizações mais recentes.

Acesso a versões anteriores: baixe e use as versões anteriores.

Períodos de assinatura flexíveis: assinatura mensal, anual ou por três anos.*

Ferramentas administrativas: gerencie com facilidade as licenças de software, as instalações e o uso pela conta da Autodesk Account.

Suporte técnico

- **Especialistas em suporte da Autodesk:** agende uma chamada,† use o bate-papo on-line (disponibilidade limitada) ou entre em contato conosco por e-mail.
- **Assistência para área de trabalho remota:** solucione problemas de maneira prática e segura.†
- **Recursos on-line:** acesse documentação de ajuda, tutoriais, tutoriais em vídeo e fóruns de suporte da comunidade em nossa base de conhecimento.

Gráficos 2D: melhor fidelidade, estabilidade e desempenho

Janelas flutuantes: movimente janelas de desenho para exibi-las lado a lado ou em vários monitores sem abrir outra instância do AutoCAD LT (2022).

Salvamentos mais rápidos: economize um segundo em cada salvamento, em média (2020).

**** Tempo de instalação acelerado:** até 50% mais rápido para unidades de disco rígido de estado sólido (2020).

**** Novo tema escuro:** estética azul moderna, com melhorias de contraste e nitidez (2020).

Interface de usuário: ícones de projeto plano, além de caixas de diálogo e barras de ferramentas intuitivas (2019).

Aumento de desempenho ao salvar, mover/copiar com o novo formato de arquivo 2018 DWG™. T

rustedDWG: alertas de integridade e de compatibilidade para arquivos DWG™.

Aparar e estender (aprimorado): selecione automaticamente todos os limites potenciais com o modo Rápido padrão.

Limpar (reprojetado): remova vários objetos desnecessários com facilidade na seleção e na visualização do objeto.

Comparar DWG™: compare duas versões de um desenho ou refex sem sair da janela atual.

Importação de PDF: importe a geometria, incluindo arquivos de fonte SHX, preenchimentos, imagens raster e texto TrueType, de um PDF para um desenho.

Salvar na Web e em dispositivos móveis: salve desenhos e as refexs associadas na área de trabalho para visualizá-los e editá-los no AutoCAD na Web e em dispositivos móveis.

Novas vistas e viewports: adicione facilmente as vistas salvas aos seus layouts.

Suporte a monitor de alta resolução: visualize seus projetos em monitores de resolução 4K e ainda mais alta.

Seleção fora da tela: mantenha os objetos selecionados no conjunto de seleção, mesmo se você aplicar panorâmica ou tirar o zoom da tela.

Novos recursos adicionados

AutoLISP Project Files: aproveite o AutoLISP Project Files para simplificar fluxos de trabalho e reforçar normas de CAD por meio da automação.

Blocos inteligentes: insira automaticamente blocos no desenho com base nos locais onde você os inseriu antes ou pesquise e converta objetos em blocos novos, atuais ou usados recentemente.

Autodesk Assistant: acesse o suporte e soluções úteis relacionados a recursos e desafios de seu projeto sem sair do AutoCAD.

Informações atividades: confira o histórico de versões com ferramentas de comparação de arquivos, para acompanhar as atualizações em DWG compartilhado com propriedades detalhadas.

Desempenho da abertura de arquivos: em média, os arquivos 2D serão abertos duas vezes mais rápido no AutoCAD LT 2025 em comparação com AutoCAD LT 2024.**

Traço: revise e adicione com segurança comentários diretamente a um arquivo DWG sem alterar o desenho existente.

Contagem: automatize a contagem de blocos ou geometria com o comando Contagem.

Compartilhar: envie uma cópia controlada do seu desenho para que seus colegas e demais participantes da equipe possam acessá-la de onde quer que estejam.

Enviar para Autodesk Docs: envie suas folhas de desenho CAD como PDFs do AutoCAD para o Autodesk Docs.

Histórico do desenho: veja as alterações feitas no desenho ao longo do tempo (mesclado com Informações de atividade no AutoCAD LT 2025).

Comparação de refexs: compare duas versões de uma referência externa (refex) e implemente as alterações sem sair do desenho atual.

Paleta de blocos: insira blocos de modo eficiente por meio da guia Bibliotecas na área de trabalho ou no AutoCAD web app.

Medida rápida: exiba rapidamente todas as medidas próximas, incluindo áreas e perímetros, em um desenho, bastando passar o cursor do mouse.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa ganhadora deverá fornecer o objeto descrito no ITEM 1, com as configurações e características descritas nesta TR

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

5. Modelo de execução do objeto

5 - CONDIÇÕES DE ENTREGA

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A empresa deverá entregar as licenças via e-mail a ser definido no momento da emissão do pedido de compra

6. Modelo de gestão do contrato

6 - GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Não se aplica

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo imediato a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do , o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 1 dia útil.art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual

período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do , comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021 que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento segue o padrão da FPA, sendo realizado no dia 25 do mês subsequente a emissão da nota fiscal.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sendo Banco do Brasil, boleto e em cartão de crédito corporativo para os softwares adquiridos pela internet.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade disputa, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade UASG 121101 Termo de Referência 219/2024 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Serviços sem dedicação — Atualização: maio /2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 12 de 15 Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal /Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando.

8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º). 8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. Nota (s) explicativa(s): 12

Qualificação Técnica

8.27. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.28. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. UASG 121101 Termo de Referência 219/2024 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Serviços sem dedicação — Atualização: maio /2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 13 de 15 8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

8.29. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.30. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar: 8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971; 8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados; 8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço; 8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.32.1. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.2. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscaliza

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

9.1. O valor do produto está presente no aviso de contratação

10. Adequação orçamentária

10.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

10.2 A contratação será atendida pela SC 069013

10.3 Ressalta-se que a presente contratação encontra-se prevista apenas no controle orçamentário da área requisitante.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATO MACHADO

Coordenador de Suporte



Assinou eletronicamente em 27/10/2025 às 11:29:23.